ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.275, DE 14 DE FEVEREIRO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro na importância de R$ 27.298,35 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 27.298,35

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
10.302.0010.1040 – Aquisição de aparelho de Raio - X.
4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente..... R$ 27.298,35

F.R.: 02 632 – Transf. do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde
02 – Recursos de exercícios anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro Fonte de Recursos 02.632 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores - Transf. do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 2.632.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0010.1040	4.4.90.52	02.632	R$ 27.298,35

Memória de cálculo de superávit financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira 2022	Restos a Pagar 2022	Superávit do Exercício
02.632	R$ 27.298,35	--	R$ 27.298,35

Mirante da Serra – RO, 14 de fevereiro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
15 FEV. 2023 - 22 FEV. 2023
Publicado

Uândrilla Garcia Teixeira
Assessoria de Governo II
Port: 6438/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
15 FEV. 2023 - 22 FEV. 2023
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23